



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 261, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022. NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alteração apresentada através do Artigo 1.º da lei Municipal n.º 1607, de 23/08/2018 (§ 3.º, Artigo 2.º) resolve e;

DECRETA

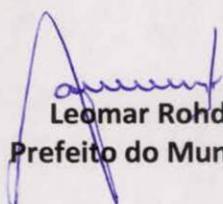
Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem uma Comissão Técnica Especial de Julgamento das Propostas a serem protocoladas, resultante da Licitação – Modalidade Concorrência Pública n.º 011/2022, que tem como objeto selecionar a melhor proposta para Concessão de uso a título gratuito de espaços incentivando a criação e o desenvolvimento à microempreendedores individuais – MEIs, micro e pequenas empresas industriais ou de prestação de serviços, junto ao barracão “Incubadora Industrial”, “SALA 04” edificado junto ao Lote Urbano n.º 03, da Quadra 03 – Loteamento Industrial, no Município de Pato Bragado – PR, composta com os seguintes membros, para sob a presidência do primeiro:

- Lucas Decarli Bottega
- Nathie Koch
- Mariano Scharnetzki
- Jefferson Fenner

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 06 de outubro de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2617*
de *06/10/22* FL. *1*
Visto 